



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUNI, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Resolução nº 10/CONSUNI, de 28 de setembro de 1994, que aprovou a criação do curso de graduação em Química - grau licenciatura, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de virtual de **09 a 17 de agosto de 2023**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo nº 23067.049953/2019-15, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a”, do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, e considerando que o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu artigo 12, § 2º, dispõe sobre aditamentos a serem realizados em atos próprios das instituições de ensino superior para fins de atualização cadastral;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o art. 1º da Resolução nº 10/CONSUNI, de 28 de setembro de 1994, que aprovou a criação do curso de graduação em Química - grau licenciatura, da Universidade Federal do Ceará, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada por meio do processo nº 23067.16307/94-71, a criação do **curso de graduação em Química - grau licenciatura**, modalidade presencial, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, turno vespertino e noturno, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas e duração de 8 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará, situado no *Campus* do Pici Prof. Prisco Bezerra, s/n, – CEP 60.440-900 – Fortaleza - CE.”

Art. 2º Revogar a Resolução nº 16/CONSUNI, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC